



Município de Lagoa – Algarve  
Câmara Municipal

**AVISO n.º 57 /SOU/2023**

30/2021/360


**ADITAMENTO Nº 5/2023 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/82 e Aditamentos Nº 9/2002 E Nº 6/2018**  
-----**ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LAGOA (ALGARVE).**-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto na al. b) do nº 2 do artº 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas vigentes, foi concedido a **Amélia Rodrigues Guerreiro dos Santos**, o **Aditamento nº 5/2023 ao Alvará de Loteamento nº 1/82 e Aditamentos nº 9/2002 e nº 6/2018**, na sequência do projeto aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada a 31/05/2022, com base no parecer nº 13869, de 23/05/2022, emitido pela Divisão de Urbanismo, para alteração ao loteamento no **Sítio das Marinhas**, da União de Freguesias de Estômbar e Parchal, Concelho de Lagoa, que **incide** sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o nº 18-Parchal e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 3269, da respetiva união de freguesias, e que consiste:-----

-----Alteração do uso do Lote 12 para Habitação Bifamiliar para o 1º Piso e Habitação Unifamiliar para o 2º Piso.--

-----São mantidos os usos e áreas dos restantes lotes que fazem parte do alvará, bem como índices urbanísticos, não estando previstas quaisquer obras de urbanização.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, Junta de Freguesia respetiva e no jornal mais lido na área e ainda no sítio da internet deste Município em, [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt).-----

-----E eu,  Chefe da Divisão do Urbanismo da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), o subscrevi:-----

-----Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 25 de julho de 2023.-----

**A Vice-Presidente da Câmara**

  
**(Anabela Simão Correia Rocha)**